

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE JULHO DE 2016

Nº 131

## EXECUTIVO/GABINETE

**LEI 1.583, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Modifica Dispositivos da Lei nº 1.415/2014, que determinou o nome das Ruas Projetadas do Loteamento Planalto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. No artigo 2º da Lei nº 1.415, de 27 de fevereiro de 2014, onde se lê "Weverton Rodrigues Monte", passa-se a ler "Lucia Tavares".

Art. 2º. Esta alteração à Lei nº 1.415 de 27 de fevereiro de 2014 passa a vigorar a partir de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA 721, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ELCY JONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 722, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Subcoordenadoria de Marcação de Consultas e Exames.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ALISON RANIELE O. DA SILVA do cargo de Subcoordenador de Marcação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 723, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Subcoordenador de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALISON RANIELE O. DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 724, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SANDRA CRISTINA JÁCOME DE ARAÚJO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 726, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Chefia de Departamento de Atenção a Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA CRISTINA JÁCOME DE ARAÚJO para exercer o cargo de Chefia de Departamento de Atenção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 727, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar WANDERLEI VARELA DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 728, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Jurídico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar MÁRIO AUGUSTO SILVA ARAÚJO, do cargo de Assessor Jurídico II do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 729, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Jurídico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA, do cargo de Assessor Jurídico II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 730, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Assessor Jurídico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico II do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 731, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Assessor Jurídico II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear MÁRIO AUGUSTO SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Assessor Jurídico II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 732, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar MIRIAN BATISTARODRIGUES, do cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 733, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Altera a Portaria de n° 2.403/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, e de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n°353/2016-GP-TCE,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Alterar a Portaria de n° 2.403/2015 que autorizou a cessão do servidor JUAREZ FERREIRA LINHARES, matrícula n° 03503, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, transferindo o ônus da cessão para o referido Órgão Cessionário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 734, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder gratificação à servidora MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO FERNANDES, matrícula n°0005047, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 735, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Subsecretária de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar MARÍLIA GABRIELA COSTA DE ARAÚJO SOUZA do cargo de Subsecretária de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 736, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Retira gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º - Retirar gratificação da servidora ANA LIDIA BARRETO DE BRITO, matrícula nº11366, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 554/2016-SEMA, de 14 de julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 10699712863, Requerimento, 171375269, Benefício 6133015598, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a JOSÉ FLÁVIO TINOCO DE OLIVEIRA, Matrícula 6804, de acordo com a Comunicação de Decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.05.2016 à 25.11.2016, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 555/2016-SEMA, de 15 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1074/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA COSTA DE LIMA, Matrícula 5661, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 18 de Julho de 2016 à 18 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 556/2016-SEMA, de 18 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 805/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a VALDECI DE FRANÇA SOARES GOMES, Matrícula 3604, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2016 à 01 de Novembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 557/2016-SEMA, de 18 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos da Lei Complementar nº 72/99 e Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, II, "L", resolução nº 20.623 do TSE, em consonância com o que consta do Processo nº 1135/16 -SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSUÉ ANTÃO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 6084, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, à partir de 02 de Julho de 2016 à 02 de Outubro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de Auto de Infração n.º 5.00013/16-0, referente ao Processo Administrativo n.º 2016.003891-4, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: IND. DE PEÇAS P/MÁQ NAC E IMP LTDA - METALPIL.  
 CNPJ: 03.310.790/0001-08.  
 ENDEREÇO: Rua Gal Adjer Barreto, n.º 260, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Julho de 2016.

Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2016**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: F. R. DE MEDEIROS NETO TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 15.169.082/0001-70. DO OBJETO: a contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos com gerenciamento de frota objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 20.059,43 (vinte mil, e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 - Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO – 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica - PAB PROGRAMA DE TRABALHO – 2.030- Bloco de Financ. Média/Alta Compl. - MAC NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO - 110/120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 02 de outubro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2016. Jalmir da Costa Simões p/ contratante e F. R. DE MEDEIROS NETO TRANSPORTES ME. p/contratada.

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 205/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Maria José da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07 de julho de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**LICENÇA****PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

LOCALIZARENTA CAR S.A., CNPJ: 16.670.085/0576-96, torna público que requereu, em 11/01/2016, à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença de Regularização de Operação, para uma empresa que tem como atividade principal a locação de carros sem condutor, localizada na Avenida Ruy Pereira dos Santos, nº 3100 – Aeroporto - São Gonçalo do Amarante/RN. CEP: 59.290-000.

GUSTAVO SANTOS DE AZEVEDO  
Assistente Administrativo - Representante Legal

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

LOCALIZARENTA CAR S.A., CNPJ: 16.670.085/0576-96, torna público que recebeu da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença de Regularização de Operação, nº 030/2016-LRO com validade até 08/06/2018, para uma empresa que tem como atividade principal a locação de carros sem condutor, localizada na Avenida Ruy Pereira dos Santos, nº 3100 – Aeroporto - São Gonçalo do Amarante/RN. CEP: 59.290-000.

GUSTAVO SANTOS DE AZEVEDO  
Assistente Administrativo - Representante Legal

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br